



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 10/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.

1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgep.faeng@ufms.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas, pelo e-mail ppgep.faeng@ufms.br, **das 00:00h do dia 21/07/2025 às 23:59h do dia 24/07/2025**, digitalizando e enviando os documentos elencados do item 2.2 com **assunto Inscrição Aluno Especial 2025.2**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção de Aluno Especial.

2.3. O formulário de inscrição está em anexo.

2.4. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

a) solicitação de inscrição assinado, indicando quais as disciplinas de interesse, conforme lista no item 5.7 (formulário anexo);

b) 1 foto 3x4 recente;

c) uma cópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso e do CPF;

d) uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação atualizado;

e) cópia do certificado de graduação.

3. DA APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. **A partir do dia 25/07/2025**, o candidato poderá verificar no site do programa, <https://ppgep-faeng.ufms.br/> a divulgação do edital com resultado da solicitação para aluno especial.

3.2. Neste segundo semestre, o Aluno Especial poderá solicitar cursar no máximo 02 (duas) disciplinas, sendo uma optativa e uma obrigatória. Caso o Aluno Especial queira cursar somente uma disciplina optativa, deverá indicar no formulário anexo 02 (duas) disciplinas optativas de sua escolha para análise do Colegiado de Curso, o qual deferirá no máximo 01 (uma) disciplina, a seu critério.

3.3. Caso o Aluno Especial queira cursar uma disciplina obrigatória, de forma isolada ou juntamente com uma optativa, deverá optar no formulário anexo, por uma disciplina optativa de sua escolha juntamente com a disciplina obrigatória. O Colegiado de Curso, após análise, poderá deferir as duas ou somente uma, a seu critério.

4. DAS DEMAIS DATAS



DATAS	EVENTOS
28/07/2025	Cadastro como Aluno Especial no Sigpós pela secretaria
31/07 à 01/08/2025	Matrícula de alunos Especiais
02/08/2025	Confirmação de matrícula
04/08/2025	Início das aulas (Previsão)

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página do curso: <https://ppgep-faeng.ufms.br/>.
- 5.2. O candidato, no momento de inscrição, concorda com os termos deste edital.
- 5.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que não enviar a documentação no prazo.
- 5.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.5. O aluno especial deverá participar da Seleção Regular para se efetivar como aluno regular no curso.
- 5.6. O aluno especial poderá convalidar até 04 disciplinas ao se tornar aluno regular.
- 5.7. **As disciplinas disponíveis para aluno especial são: Apoio Multicritério à Decisão (OPT); Tópicos Avançados para Otimização de Sistemas Produtivos (OPT); Análise de Dados Textuais (OPT); Comunicação e avaliação científica (OPT), Tópicos Especiais em Planejamento e Gestão de Processos II (OPT); Sistemas de Produção (OBR).**

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Carolina Lino Martins Pompêo de Camargo
Coordenadora PPGE/FAENG

ANEXO I

SOLICITAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA ALUNO (A) ESPECIAL

Venho requerer matrícula em **uma** das disciplinas abaixo identificadas, na condição de **ALUNO ESPECIAL** no **Mestrado em Engenharia de Produção**, estando ciente que a solicitação está sujeita a aprovação pelo colegiado do curso.

DISCIPLINAS PRETENDIDAS:



1ª

Opção: _____

2ª

Opção: _____

Nome _____ do _____ candidato: _____

Telefone: _____ Email: _____

Assinatura candidato: _____

Campo Grande, ____ de _____ de 20__.

OBS: Efetuar cadastro no portal da pós-graduação da UFMS no endereço: www.posgraduacao.ufms.br.

Anexar cópias: Carteira de Identidade ou CNH com foto, CPF e histórico escolar da graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Lino Martins, Presidente de Colegiado**, em 21/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5758361** e o código CRC **1FA7EA41**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019180/2025-05

SEI nº 5758361

